



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R. Líbero Badaró, 293, 19º Andar - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000
Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443 e Fax: @fax_unidade@

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 6021.2017/0009235-0

São Paulo, 23 de agosto de 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP - CNPJ nº 43.076.702/0001-61

CONTRATO n.º 6021.2017/0009235-0

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso XVI da lei Federal 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6075.2020/0000007-2

VIGÊNCIA: 01/04/2016 a 03/03/2020.

Na presente data, de um lado, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA, representada pelos servidores designados no artigo 1º da Portaria Interna nº 001/CGM-CAF, a saber, Kátia Aparecida Custodio Silva, RF 800.266.5, Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco, RF 728.924.3, Luiz Antonio da Silva Peres, RF 637.468.9 e Wesley de Oliveira Silva, RF 816.206.9, em atendimento a Portaria CGM nº 106/2020, e de outro lado, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP, por seus representantes legais, Sr. Johann Nogueira Dantas, Diretor Presidente, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].941.155-[REDACTED] e Sr. Antonio Celso de Pula Albuquerque Filho, Diretor de Desenvolvimento Operações de Sistema RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED]70.788-[REDACTED], neste ato declaram:

I-) que, nos termos do Recebimento Provisório nº 050035109, a empresa PRODAM/SP - CNPJ nº 43.076.702/0001-61, foi contratada para a realização de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a "Sustentação de TIC", necessários as atribuições administrativas e operacionais que cabem a SMJ e Procon Cidade de São Paulo e que tais serviços são recebidos definitivamente, conforme o presente Termo;

II-) que o valor do total estimado do respectivo Contrato foi de R\$4.335.105,32 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil cento e cinco reais e trinta e dois centavos), para vigência inicial de 06 (seis) meses, tendo seu prazo prorrogado sucessivamente perfazendo a vigência de 03 (três) anos e 11(onze) mese e 03 (três) dias, sendo executado o valor total de R\$13.202.246,27 (treze milhões, duzentos e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos);

III-) que os serviços foram iniciados em 01/04/2016 e concluídos em 03/03/2020 e, de acordo com o Artigo 73, Inciso "I", Alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e Artigo 51 do Decreto nº 44.279/2003, recebo os serviços, nos termos do dispositivo legal supra referido e com a emissão do presente Termo Recebimento Definitivo;

IV-) que por estar em termos e na melhor forma de direito, a Contratada dá à PREFEITURA plena, rasa e cabal quitação das obrigações da Contratante, ressalvado o direito dela recorrer aos poderes competentes para haver as diferenças que considerar de seu direito e expressamente desiste de qualquer reclamação referente ao objeto contratual;

V-) que tendo sido concluídos os trabalhos e sendo os resultados dados como satisfatórios pelo fiscal do Contrato indicado para tal fim, os representantes assinam o presente Termo.

E, para constar, a Supervisão de Licitações e Contratos da Controladoria Geral do Município, lavrou o presente Termo, o qual lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Kátia Aparecida Custodio Silva

Comissão Permanente - Portaria Interna nº 001/CGM-CAF

Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco

Comissão Permanente - Portaria Interna nº 001/CGM-CAF

Luiz Antonio da Silva Peres

Comissão Permanente - Portaria Interna nº 001/CGM-CAF

Wesley de Oliveira Silva

Comissão Permanente - Portaria Interna nº 001/CGM-CAF

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Representante Legal

CONTRATADA

Johann Nogueira Dantas

Representante Legal

CONTRATADA



Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Diretor(a)

Em 23/08/2022, às 15:59.



Aparecido Trindade de Melo

Gerente

Em 22/09/2022, às 09:14.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 23/09/2022, às 11:32.



Luiz Antonio da Silva Peres
Diretor(a) I

Em 26/09/2022, às 11:29.



Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco
Diretor(a) I

Em 26/09/2022, às 11:48.



Katia Aparecida Custodio Silva
Diretor(a) I

Em 26/09/2022, às 11:57.



Wesley de Oliveira Silva
Diretor(a) I

Em 26/09/2022, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069444111** e o código CRC **10B74104**.

Referência: Processo nº 6021.2017/0009235-0

SEI nº 069444111